



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS**

EDITAL DO PROCESSO 015-18-CPC/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO BOMBEIRO MIRIM
DE SÃO JOSÉ - SC**

O Coordenador de Programas Comunitários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 10º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **15 a 22 de Junho de 2018**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para a seleção ao Curso Bombeiro Mirim, a ser realizado no Município de São José.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Bombeiro Mirim, tendo por objetivo principal de promover orientação vocacional, desenvolvimento da personalidade e valorização da cidadania e autoestima, tendo como tema as atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Bombeiro Mirim, faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais.

2.2 Programa de matérias do Curso de Bombeiro Mirim:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
01	Aula inaugural / Apresentação	03
02	Construindo valores / Telefones de Emergência	03
03	Visita ao Quartel de Bombeiros	03
04	Acidentes Domésticos – Prevenção	03
05	Primeiros Socorros	03
06	Prevenção Contra Incêndio	03
07	Conscientização Ambiental	03
08	Instrução de nós e Amarras	03
09	Educação para resistência às drogas e à violência	03

10	Educação para o Trânsito	03
11	Animais peçonhentos / Orientação	03
12	Noções de Segurança Aquática	03
13	Formatura	04
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Bombeiros Mirins.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 20 (Vinte) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos matriculados na rede de ensino do município de São José.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **02 a 30 de Julho de 2018**, as segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h às 12h, na Sede do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, sito a Rua Getúlio Vargas , 278, Praia Comprida, São José - SC

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **15 a 22 de Junho de 2018**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão realizar inscrição através do formulário online, com o seguinte link <https://goo.gl/forms/JV88WYGtTFsUFVf1> ou imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital).

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de São José, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h00 às 18h00, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 09 (Nove) anos de idade e no máximo 10 (dez) anos de idade, até o ato do início do curso.

6.2 Não ter concluído este mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas preferencialmente pelos candidatos matriculados na rede pública de ensino do município de São José, devendo ter um aproveitamento escolar de no mínimo 70% no último semestre.

7.2 A classificação das vagas obedecerá a ordem decrescente do aproveitamento escolar dos candidatos.

7.3 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de São José **no dia 29 de Junho de 2018**, até às 18h.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: **de 25 a 27 de Junho de 2018** na sede do Corpo de Bombeiros Militar de São José, das 13h00 às 18h00.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identificação (RG, Certidão de Nascimento, entre outros) e uma foto 3x4,

comprovante de residência (não precisa ser em seu nome), bem como documento que comprove a matrícula na rede de ensino do município de São José e índice de aproveitamento escolar (notas) do último semestre.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de São José (10º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas , 278, Praia Comprida, São José - SC – CEP: 88103-400;

9.2 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 10b3@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3343-6705.

Quartel de São José, 13 de Junho de 2018.

SANDRO MARTINS – Ten Cel BM
Comandante do 10º BBM

ANEXO A



PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM
FICHA DE CADASTRO

FOTO
3X4

NOME COMPLETO:	
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
NOME DO RESPONSÁVEL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
ESCOLA QUE ESTUDA:	
SÉRIE	PERÍODO:
POSSUI VACINAÇÃO COMPLETA? QUAIS?	
POSSUI ALERGIAS? QUAIS?	
EM CASO DE EMERGÊNCIA AVISAR:	
	TELEFONE:
OBSERVAÇÕES:	
DATA DE PREENCHIMENTO DA FICHA:	

Assinatura do Responsável pelo Bombeiro Mirim